

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N° 018/2026

1. Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3. Responsável pela Demanda: Isabelle Mariano Ferreira Rezende

3.1 Matrícula: 8971.

3.2 E-mail: assistenciasocial@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: 64 3417-2041

Objeto da futura contratação: Contratação de fornecimento de água para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo o abastecimento de água das unidades e equipamentos vinculados aos programas e serviços sociais do Município de Morrinhos-GO. O fornecimento será realizado pelo período de 12 (doze) meses.

4.1 Objeto:

- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☐ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☒ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:**

4.3 Justificativa da Necessidade

O fornecimento de água potável é imprescindível para o pleno funcionamento das unidades e equipamentos vinculados aos programas e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Morrinhos.

A correta execução dos serviços sociais depende diretamente da disponibilidade contínua de água, uma vez que atividades como preparo de alimentos, higienização de utensílios e ambientes, cuidados com crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como o funcionamento de equipamentos que necessitam de água, são indispensáveis para a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, o abastecimento regular de água contribui para a preservação da saúde pública, prevenindo riscos de contaminação e doenças relacionadas à falta de saneamento adequado. A contratação do serviço por um período de 12 (doze) meses assegura a continuidade dos serviços oferecidos, evitando interrupções que poderiam comprometer programas essenciais de assistência social, atendimento à população em situação de vulnerabilidade e atividades cotidianas das unidades.

Portanto, a contratação do fornecimento de água é medida necessária e estratégica para garantir a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promovendo o bem-estar da população atendida e o adequado funcionamento das estruturas públicas.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	12	MESES	Serviço contínuo de fornecimento de água para atender às unidades e equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Morrinhos – GO, a ser prestado pelo período de 12 (doze) meses.

4.5 Estimativa Preliminar de Custos (opcional)

(Indicar valores estimados com base em contratações anteriores ou pesquisas de mercado, se houver.)

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

BENS DE CONSUMO Única; ☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão): _____	SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA ☐ Única; ☐ Parcelada; ☒ Outros: Conforme necessidade do órgão.
---	--

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

Não se aplica.

5.1 Fonte Orçamentária – 11.1101.08.122.0095.2986.339039- FONTE 100.

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 183.924,71 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ xxxxxx

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ xxxxxx



5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

5.2 Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

4.1 Fiscal Técnico, titular: Simone Rosa De Avelar Oliveira. Matrícula: 4013327.

7.2 Gestor, titular: Isabelle Mariano Ferreira Rezende. Matrícula: 8971.

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Isabelle Mariano F. Rezende

Nome: Isabelle Mariano Ferreira Rezende

Cargo: Agente Administrativo

Data: 13/01/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

X Ciente e de acordo

Cristiane G. Lima

Secretária da Pasta / Cristiane Teixeira Lima

Data: 13/01/2026